

Rejeição 547 - Chave de acesso referenciada com Dígito Verificador inválido

Rejeição: 547

Descrição: Chave de acesso referenciada com Dígito Verificador inválido

Este erro ocorre quando é informada uma chave de acesso com dígitos faltantes ou incorretos, na aba documentos referenciados.

Ação Sugerida:

Excluir a chave referenciada e informar novamente.

Correção:

Nesse caso é necessário validar a chave de acesso referenciada na nota fiscal. A mesma deve conter 44 caracteres.

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e, clique na seta Avança e edite a Nota Fiscal, clique na aba Devolução e copie a informação que consta no campo Chave de Acesso NF-e



Você poderá fazer a consulta da chave de acesso no site da Sefaz, através do link

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>

Digite a chave de acesso da aba Devolução, da NF-e rejeitada pela Sefaz, clique em Sou Humano e em seguida em Consultar



Se a chave de acesso estiver correta e o Site da Sefaz apresentar a NF-e original, exclua a nota que foi rejeitada e refaça o cadastro da mesma.

Se a chave de acesso estiver incorreta e o Site da Sefaz não apresentar nenhuma nova para essa chave será necessário verificar qual é a chave de acesso original e que deverá ser informada na Referenciação,

Após descobrir qual a chave de acesso real, substitua a chave de acesso da NF-e rejeitada, salve a NF-e, gere novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Feita a correção, basta executar a ação criar NF-e.

Revision #7

Created 19 May 2022 09:00:01 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD